

2025

JUNHO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ERJ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



SUMÁRIO

1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3
1.1 ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO.....	3
1.2 ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	4
1.3 PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO	5
2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	5
2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	5
2.2 CRÉDITOS ADICIONAIS	6
2.3 ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA	7
2.4 DESPESA POR ELEMENTO	8
2.5 DESPESA POR FUNÇÃO	8
3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9
3.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	9
3.2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10
3.3 RESULTADO PRIMÁRIO	11
3.4 RESULTADO NOMINAL.....	12
3.5 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO.....	12
3.6 RESTOS A PAGAR.....	14
4 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14
4.1 EDUCAÇÃO ~ MDE.....	14
4.2 FUNDEB	15
4.3 SAÚDE.....	16
4.4 FAPERJ	17
4.5 FECAM	17
4.6 FISED	18
4.7 FEHIS	18

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo acompanhar e analisar o desempenho da execução mensal orçamentária e financeira do Estado do Rio de Janeiro, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e dos limites legais e constitucionais, através de dados extraídos do sistema corporativo SIAFE-Rio.

1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O art. 4º da Lei 10.665 de 14 de janeiro de 2025 – Lei Orçamentária Anual 2025 - estimou a receita líquida dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R\$ 107.518.723 mil**, distribuídos da seguinte forma: R\$ 93.432.656 mil para o Orçamento Fiscal e R\$ 14.086.068 mil para o Orçamento da Seguridade Social. Já as deduções da receita foram estimadas em R\$ 29.205.644 mil, já deduzidas dos orçamentos acima citados.

1.1 ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

Os valores que compõem as colunas A, B e C do quadro abaixo são provenientes, respectivamente, da Previsão Atualizada de Receita, das Metas Bimestrais de Arrecadação 2025, divulgadas pela Secretaria de Fazenda através da **Resolução SEFAZ Nº 762 de 11 de Fevereiro de 2025**, e da arrecadação bruta do Estado até o mês a que se refere este relatório.

Cabe ressaltar que as Metas Bimestrais de Arrecadação presentes na **Resolução SEFAZ Nº 762/2025**, não consideram as deduções da receita relativas ao Fundeb e às Transferências aos Municípios, conforme informado em seu Anexo I. Desta forma, para tornar a comparação mais homogênea, também não serão consideradas as referidas deduções na Previsão Atualizada e na Arrecadação.

Os percentuais auferidos nas duas últimas colunas permite-nos fazer um acompanhamento mensal da realização de receitas face aos valores quantificados pelas Metas de Arrecadação e a Previsão Atualizada da **LOA**.

Especificação	Previsão Atualizada (A)	Meta 3º Bimestre (B)	Arrecadação Até Junho (C)	Arrecadação/ Meta (C/B)	Realizado Anual (C/A)
Receitas Correntes	130.509.112	65.601.993	70.978.340	108,20%	54,39%
Receitas de Capital	624.621	227.815	104.331	45,80%	16,70%
Receitas Intra-Orçamentárias Corrente	7.992.702	3.883.830	4.044.077	104,13%	50,60%
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	82	18	96	542,24%	117,70%
Total Geral	139.126.517	69.713.657	75.126.844	107,76%	54,00%

Fonte : Siafe-Rio/Secretaria de Estado de Fazenda e Resolução Sefaz N°762 de 11de Fevereiro de 2025.

Neste demonstrativo não estão incluídas as contas redutoras do FUNDEB e das Transferências aos Municípios

1.2 ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

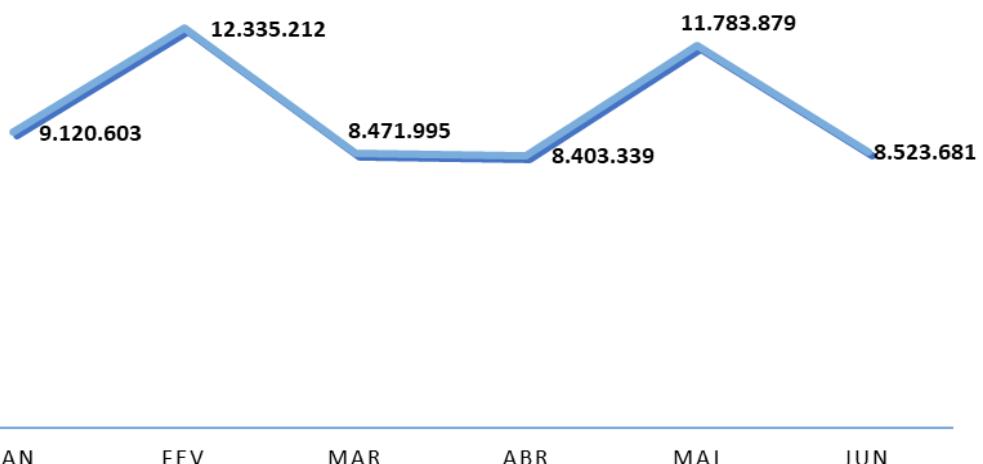
A tabela e o gráfico a seguir apresentam os valores **arrecadados, acumulados e mensal** das receitas correntes, de capital e intraorçamentárias no mês de referência:

RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

Especificação	Acumulado Junho	Mensal Junho
	R\$ Mil	R\$ Mil
Corrente	54.490.205	7.955.442
Tributária	28.094.546	4.398.157
Contribuições	2.099.349	334.697
Patrimonial	16.899.323	2.005.776
Industrial	54	12
Serviços	227.300	50.360
Transf. Correntes	5.646.866	836.565
Outras Correntes	1.522.767	329.874
Capital	104.331	17.249
Operações de Crédito	-	0
Alienação de Bens	4.335	-
Amort. de Empréstimos	93.592	17.249
Transf. de Capital	6.404	0
Outras de Capital	-	-
Intra-orçamentária	4.044.173	550.990
Arrecadação Líquida Total	58.638.709	8.523.681

Fonte: Siafe-Rio

EVOLUÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA MENSAL - RJ EM R\$ MIL



1.3 PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO

Para uma melhor análise da composição do total das receitas orçamentárias arrecadadas, destacamos na tabela a seguir as principais fontes de arrecadação do Estado (líquidas das respectivas deduções).

RECEITA ARRECADADA	R\$ Mil	
Especificação	Acumulado Junho R\$ Mil	Mensal Junho R\$ Mil
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.424.349	583.029
IPVA	1.758.440	91.817
ITD	607.784	115.881
ICMS	16.605.968	2.760.733
Adicional do ICMS - FECP	2.814.956	458.120
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	619.936	69.546
Taxas Pela Prestação de Serviços	1.171.052	130.602
Juros de Títulos de Renda	1.799.725	307.727
Outras Receitas Patrimoniais	12.939.182	1.095.575
Cota-Parte do FPE	1.439.444	268.161
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.188.116	313.600
Receita de Capital	104.331	17.249
Intraorçamentária	4.044.173	550.990
Demais receitas	9.121.254	1.760.650
Arrecadação Líquida Total	58.638.709	8.523.681

Fonte: Siafe-Rio

2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Para as despesas, o total fixado no **artigo 5º da LOA de 2025** foi no valor de R\$ 122.184.862 mil e foi distribuído da seguinte forma: R\$ 66.922.819 mil para o Orçamento Fiscal, R\$ 46.807.404 mil para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 8.454.639 mil correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela a seguir tem o objetivo de demonstrar as alterações orçamentárias ocorridas a partir da dotação inicialmente fixada na LOA para o exercício de 2025, bem como, acompanhar a política de contenção e contingenciamento orçamentário, estabelecida pelo Governo do Estado ao longo do ano, e demonstrar os valores empenhados, liquidados e pagos até o mês em referência, tendo como base o orçamento efetivamente autorizado para execução.

ALTERAÇÕES /AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	R\$ Mil
	Junho
Dotação Inicial	122.184.862
(+) Creditos Adicionais	21.036.106
(-) Dotação Cancelada	(14.455.866)
(+) Alt. QDD Acréscimos	-
(-) Alt. QDD Reduções	-
Dotação Atual	128.765.101
(-) Credito Contido	(8.634.197)
(-) Contigenciamento Ato Adm	(15.793.436)
(-) Credito Pré Empenhado	(4.445)
Despesa Autorizada	104.333.022
Despesa Empenhada	58.357.310
Despesa Liquidada	51.843.247
Despesa Paga	47.729.189

Fonte: Siafe-Rio

Obs.: Este demonstrativo considera as despesas intra-orçamentárias.

2.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

A LOA 2025, em seu artigo 6º, autoriza ao Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, e ainda discrimina os recursos que servirão de limite para abertura deste crédito.

A tabela a seguir demonstra a origem dos recursos utilizados para a abertura de créditos adicionais.

FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Adicionais	Até Junho	R\$ Mil	PART.
Créditos Suplementares (I)	21.036.106	100,00%	
Excesso de Arrecadação do Tesouro	373.717	1,78%	
Superávit Financeiro	6.203.833	29,49%	
Anulação Total ou Parcial de Dotação	14.453.151	68,71%	
Recursos de Convênio	5.404	0,03%	
Créditos Especiais (II)	-	0,00%	
Total dos Créditos Adicionais	21.036.106	100,00%	

Fonte: Siafe-Rio

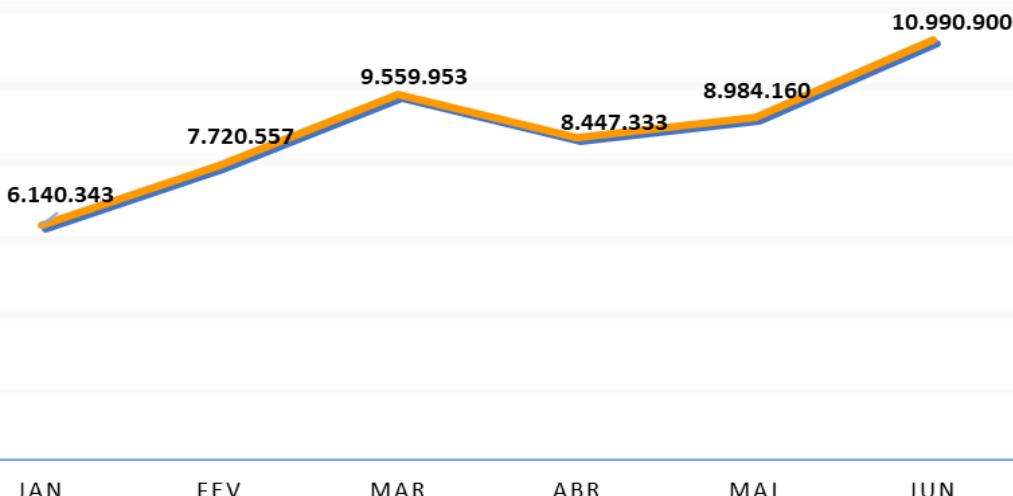
2.3 ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA

Especificação	DESPESA LIQUIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ Mil
	Acumulado Junho R\$ Mil	Mensal Junho R\$ Mil	
Corrente	44.725.701	9.241.793	
Pessoal e Encargos	29.956.473	6.660.169	
Juros e Encargos	1.383.580	248.181	
Outras Correntes	13.385.649	2.333.444	
Capital	2.265.211	603.899	
Investimentos	1.458.599	411.710	
Inversões Financeiras	2.810	691	
Amortizações	803.802	191.498	
Intra-orçamentária	4.852.334	1.145.207	
Total Acumulado	51.843.247	10.990.900	

Fonte: Siafe-Rio

O gráfico a seguir apresenta as variações dos valores **liquidados** com as despesas correntes, de capital e intraorçamentárias a partir de janeiro de 2025:

EVOLUÇÃO DA DESPESA MENSAL - RJ EM R\$ MIL



2.4 DESPESA POR ELEMENTO

Com o objetivo de identificar o objeto do gasto, demonstramos na tabela a seguir, a execução do mês e acumulada da Despesa Orçamentária, destacada pelos elementos que obtiveram significativa participação no total liquidado até o mês em referência.

EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO		R\$ Mil
Despesas Liquidadas	Acumulado Junho R\$ Mil	Mensal Junho R\$ Mil
01 - Aposentadorias e Reformas	10.969.881	2.457.179
03 - Pensões do RPPS e do Militar	3.129.855	659.090
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.126.179	1.852.107
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.694.083	817.522
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.314.513	248.422
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1.490.085	273.709
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.380.578	247.652
34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	799.826	152.156
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.346.659	932.656
41 - Contribuições	1.159.011	39.054
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.223.465	237.333
93 - Indenizações e Restituições	1.646.490	209.115
Intra-Orçamentária	4.852.334	1.145.207
Demais Despesas	7.710.287	1.719.698
Total	51.843.247	10.990.900

Fonte: Siafe-Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadarem no conceito de Empresa Dependente.

2.5 DESPESA POR FUNÇÃO

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, revelando a prioridade na destinação dos recursos públicos. Até o mês em análise a alocação dos recursos ocorreu da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO		R\$ Mil
Função Liquidada	Acumulado Junho R\$ MIL	Mensal Junho R\$ MIL
01 - Legislativa	953.921	267.198
02 - Judiciária	3.473.233	795.617
03 - Essencial à Justiça	2.183.483	433.715
04 - Administração	1.782.307	451.707
06 - Segurança Pública	8.144.700	1.782.820
09 - Previdência Social	13.716.311	2.930.852
10 - Saúde	4.584.802	701.286
12 - Educação	4.842.653	974.617
26 - Transporte	1.423.022	288.922
28 - Encargos Especiais	3.199.301	597.464
Demais Funções	2.687.180	621.496
Intra-Orçamentária	4.852.334	1.145.207
Total Despesa	51.843.247	10.990.900

Fonte: Siafe-Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadarem no conceito de Empresa Dependente.

3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Princípio do Equilíbrio Orçamentário estabelece que as despesas não devem ultrapassar as receitas. A LOA 2025 previu R\$ 107.518.723 mil para as receitas e fixou R\$ 122.184.862 mil para as despesas, ou seja, um déficit de R\$ 14.666.138 mil.

Segue a tabela e o gráfico apresentando a evolução mensal do resultado orçamentário **acumulado** extraído do montante arrecadado em confronto com o total liquidado:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					R\$ Mil
Especificação	LOA 2025	Até Junho	Até Maio	Var. Mensal	
Receita Corrente (Arrec. Líquida)	98.900.914	54.490.205	46.534.763	17,10%	
Despesa Corrente	(105.920.181)	(44.725.701)	(35.483.908)	26,05%	
Resultado do Orçamento Corrente	(7.019.267)	9.764.504	11.050.855	-11,64%	
Receita de Capital	665.933	104.331	87.082	19,81%	
Despesa de Capital	(7.532.798)	(2.265.211)	(1.661.312)	36,35%	
Resultado do Orçamento de Capital	(6.866.865)	(2.160.880)	(1.574.230)	37,27%	
Reserva de Contingências	(780.006)	-	-	0,00%	
Resultado Orçamentário s/ Intra	(14.666.138)	7.603.624	9.476.625	-19,76%	
Receita Intra-Orçamentária	7.951.876	4.044.173	3.493.183	15,77%	
Despesa Intra-Orçamentária	(7.951.876)	(4.852.334)	(3.707.127)	30,89%	
Resultado Orçamentário c/ Intra	(14.666.138)	6.795.462	9.262.681	-26,64%	

Fonte: Siafe/Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadarem no conceito de Empresa Dependente.

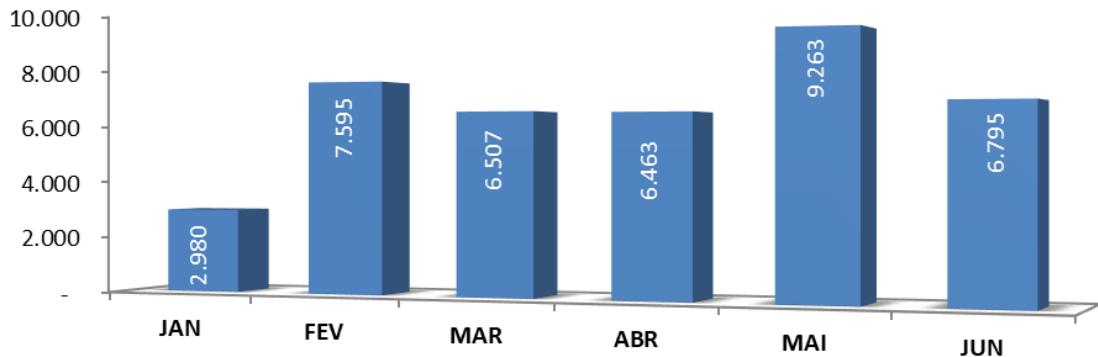
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					R\$ Mil
Especificação	LOA 2025	Até Junho	Até Maio	Var. Mensal	
Receita Corrente (Arrec. Líquida)	98.900.914	54.490.205	46.534.763	17,10%	
Despesa Corrente	(105.920.181)	(44.725.701)	(35.483.908)	26,05%	
Resultado do Orçamento Corrente	(7.019.267)	9.764.504	11.050.855	-11,64%	
Receita de Capital	665.933	104.331	87.082	19,81%	
Despesa de Capital	(7.532.798)	(2.265.211)	(1.661.312)	36,35%	
Resultado do Orçamento de Capital	(6.866.865)	(2.160.880)	(1.574.230)	37,27%	
Reserva de Contingências	(780.006)	-	-	0,00%	
Resultado Orçamentário s/ Intra	(14.666.138)	7.603.624	9.476.625	-19,76%	
Receita Intra-Orçamentária	7.951.876	4.044.173	3.493.183	15,77%	
Despesa Intra-Orçamentária	(7.951.876)	(4.852.334)	(3.707.127)	30,89%	
Resultado Orçamentário c/ Intra	(14.666.138)	6.795.462	9.262.681	-26,64%	

Fonte: Siafe/Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadarem no conceito de Empresa Dependente.

Evolução do Resultado Orçamentário - RJ

Em R\$ Milhões



3.2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A **Receita Corrente Líquida – RCL** é um parâmetro amplamente utilizado para fins de verificação dos limites impostos pela LRF, especificamente quanto as Despesas de Pessoal, Dívida Pública, Garantias e Contra Garantias e das Operações de Crédito. Tem sua apuração somando-se as Receitas Correntes arrecadadas no mês em referência e nos 11 anteriores, excluídas as duplicidades além das seguintes deduções:

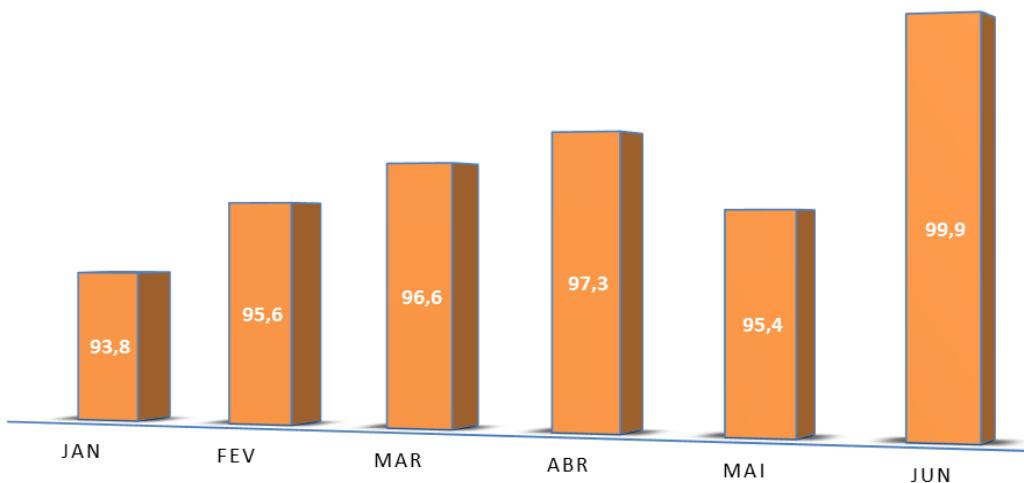
- as parcelas entregues aos Municípios, por determinação constitucional ou legal;
- a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência;
- as receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada rural e urbana;
- A dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					R\$ Mil
Especificação	Previsão Atualizada	Junho (ÚLT. 12 M.)	Maio (ÚLT. 12 M.)	Var. Mensal (2 ÚLT. MESES)	
Receitas Correntes	131.361.436	137.790.120	131.361.436	4,89%	
(-) Deduções	(35.948.830)	(37.841.141)	(35.948.830)	5,26%	
Receita Corrente Líquida	95.412.606	99.948.980	95.412.606	4,75%	

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 3 do RREO

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MENSAL - RJ EM R\$ BILHÕES



3.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O **Resultado Primário** representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução no Estado. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros, que ultrapassam as receitas não-financeiras.

A partir do exercício de 2018, a metodologia de cálculo do Resultado Primário mudou, conforme pode ser observado no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8º edição – MDF, existindo agora o Resultado Primário “**Acima da Linha**”, que identifica o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa), e o Resultado Primário “**Abaixo da Linha**”, que apura o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. Adicionalmente, no exercício de 2023, conforme disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13º edição – MDF, houve alteração na metodologia de apuração do Resultado Primário e Nominal segregando os valores relativos ao RPPS, isso exposto, nesse relatório, será demonstrado o **Resultado Primário ACIMA DA LINHA sem as fontes do RPPS**:

Descrição	Realizado		Var. Mensal
	Até Junho	Até Maio	
Receita Primária Total (exceto fontes RPPS) (I)	49.652.604	42.562.207	0,17
Despesa Primária Total (exceto fontes RPPS) (II)	41.488.147	32.752.684	0,27
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I - II)	8.164.457	9.809.523	-16,77%
Meta Resultado Primário Fixado na LDO	(4.793.771)	(4.793.771)	

Obs: Não considera fontes do RPPS

Fonte: Anexo 6 do RREO

3.4 RESULTADO NOMINAL

Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o Resultado Nominal “**Acima da Linha**” representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período sendo calculado a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Pode também ser obtido “**Abaixo da Linha**”, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes. Os resultados “acima da linha” e “abaixo da linha” podem apresentar discrepâncias devido a divergências metodológicas.

O Resultado Nominal registra os valores esperados para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Representa também a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO NOMINAL

Descrição	Até Junho	Até Maio	R\$ Mil Var. Mensal
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I)	8.164.457	9.809.523	-16,77%
Juros e Encargos Ativos (exceto RPPS) (II)	3.732.871	2.971.737	25,61%
Juros e Encargos Passivos (exceto RPPS) (III)	12.941.029	10.290.559	25,76%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	(1.043.701)	2.490.700	-141,90%
Dívida Consolidada Líquida Saldo 31/12/2024 (I)	195.944.554	195.944.554	0,00%
Dívida Consolidada Líquida Até abril/2025 (II)	196.140.447	191.756.771	2,29%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha III = (I - II)	(195.893)	4.187.783	-104,68%
Meta Resultado Nominal Fixado na LDO	(20.659.670)	(20.659.670)	

Obs: Não considera fontes do RPPS

Fonte: Anexo 6 do RREO

Conforme art. 9º da LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trintas dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

3.5 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O resultado previdenciário do regime próprio dos servidores públicos estaduais, bem como a preservação do seu equilíbrio financeiro e atuarial, ganhou destaque como parâmetro para a avaliação da gestão fiscal responsável, através da literalidade do artigo 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Junho	PART.	Até Maio	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas Previdenciárias (I)	7.695.658	3.912.695	100,00%	3.247.953	100,00%	20,47%
Receita de Contribuição	6.386.664	2.920.531	74,64%	2.441.813	75,18%	19,61%
Receita Patrimonial	928.363	632.759	16,17%	568.183	17,49%	11,37%
Alienação de Bens e Direitos	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Demais Receitas	380.630	359.405	9,19%	237.957	7,33%	51,04%
Amortização de bens	-	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total das Despesas Previdenciárias (II)	21.929.020	8.969.891	100,00%	7.033.868	100,00%	27,52%
Aposentadorias e Reformas	13.898.038	6.703.338	74,73%	5.225.950	74,30%	28,27%
Pensões	4.810.382	2.266.134	25,26%	1.807.656	25,70%	25,36%
Demais Despesas	3.220.601	418	0,00%	262	0,00%	59,81%
Resultado Previdênciaro (III)= (I - II)	(14.233.362)	(5.057.195)		(3.785.915)	100,00%	33,58%
Aporte de Recursos para o RPPS (IV)		8.903.630			6.782.233	
Resultado Previdênciaro após Aporte do Tesouro (V)=(III+IV)		3.846.435			2.996.318	100,00%

Obs 1: Resultado Previdênciaro evidencia a diferença entre o somatório das receitas previdenciárias e o total das despesas previdenciárias.

Obs 2: Resultado Previdênciaro após Aporte evidencia o resultado orçamentário do RPPS considerando os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro Estadual.

Fonte: Anexo 4 do RREO

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - EM R\$ MIL



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Junho	PART.	Até Maio	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas da Administração (I)	376.153	171.355	0,00%	170.228	0,00%	0,66%
Receitas Correntes	376.153	171.355	0,00%	170.228	0,00%	0,66%
Total das Despesas da administração (II)	3.935.320	682.656	100,00%	618.663	100,00%	10,34%
Despesas Correntes	3.856.820	678.307	99,36%	616.308	99,62%	10,06%
Despesas de Capital	78.500	4.349	0,64%	2.355	0,38%	84,66%
Resultado da Administração (III)= (I - II)	(3.559.168)	(511.301)		(448.435)		14,02%

Fonte: Anexo 4 do RREO

Em função da publicação da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM**, foram segregados contabilmente os valores referentes as contribuições e as respectivas despesas dos Militares. No âmbito estadual, para dispor sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro - SPSMERJ**, foi sancionado a Lei nº 9537, de 29 dezembro de 2021.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	R\$ Mil				
		Até Junho	PART.	Até Maio	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas dos Militares (I)	764.350	100,00%		640.638	100,00%	19,31%
Receita de Contribuição	735.889	96,28%		615.451	96,07%	19,57%
Demais Receitas	28.460	3,72%		25.187	3,93%	13,00%
Total das Despesas dos Militares (II)	9.875.872	4.264.144	100,00%	3.267.198	100,00%	30,51%
Aposentadorias e Reformas	7.650.285	3.352.800	78,63%	2.577.639	78,89%	30,07%
Pensões	1.783.993	823.763	19,32%	629.737	19,27%	30,81%
Demais Despesas	441.595	87.581	2,05%	59.822	1,83%	46,40%
Resultado da Administração (III) = (I - II)	(9.875.872)	(3.499.794)		(2.626.560)		33,25%

Fonte: Anexo 4 do RREO

3.6 RESTOS A PAGAR

As despesas decorrentes de obrigações contraídas na gestão administrativo-financeira deverão ser pagas até o final do ano ou, se for o caso, serem pagas no ano seguinte com recursos provisionados no ano anterior. Para cumprimento da regra, o limite a ser considerado é o de disponibilidade de caixa considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Especificação	Até Junho		Até Maio		R\$ Mil
	Processados	Não-Processados	Processados	Não-Processados	
Inscritos em Exercícios Anteriores	643.531	7.238	643.531	7.238	
Inscritos em 31/12/2024	2.438.944	1.264.175	2.438.944	1.264.175	
(-) Cancelados	(5.432)	(304.268)	(5.294)	(302.580)	
(-) Pagos	(2.232.157)	(808.484)	(2.217.732)	(783.471)	
A Pagar	844.886	158.661	859.450	185.362	
Total dos Restos a Pagar no Mês	1.003.547		1.044.812		

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 7 do RREO e RGF Anexo 5

4 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

4.1 EDUCAÇÃO ~ MDE

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Educação, fixada no art. 212, caput – CF/88 deve corresponder, no mínimo, a **25% das receitas líquidas de impostos e transferências da União**. O cumprimento deste limite constitui

fator determinante para o recebimento de transferências voluntárias do Governo Federal, conforme o disposto no art. 25, §1º, inciso IV, alínea b da LRF.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	Até Junho	Até Maio
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	38.916.440	32.965.726
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF)	3.448.436	2.957.733
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	610.850	479.479
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	637.976	511.236
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ITBI + ICMS + ICM + IPI E DÍV. ATIVA)	(9.529.460)	(8.225.512)
Total da Base de Cálculo (I)	34.084.242	28.688.661
Total a Ser Aplicado em Educação (25% da Base de Cálculo)	8.521.061	7.172.165
(+) Despesas com Educação	2.785.802	2.282.949
(+) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	6.053.979	5.106.982
(-) Valor do Superávit	(21.019)	(21.019)
(-) Total das Deduções	(103.308)	(92.466)
Total das Despesas Consideradas com MDE (II)	8.715.453	7.276.446
Percentual Aplicado (II ÷ I)	25,57%	25,36%
Excesso de Aplicação	194.393	104.281

Fonte : Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª Edição, o percentual alcançado com manutenção e desenvolvimento do ensino tem como base a despesa liquidaada e, no último bimestre, a empenhada.

4.2 FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Fundeb** é um Fundo permanente de natureza contábil que atualmente é regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. O Fundeb é composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação que são destinados para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS		R\$ Mil
DESCRÍÇÃO	Até Junho	Até Maio
Excesso de Aplicação	6.053.979	5.106.982
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	2.188.116	1.874.516
Perda Líquida das Transferências ao FUNDEB	(3.865.863)	(3.232.466)

Fonte : Siafe-Rio

O resultado apresentado na tabela anterior representa a diferença entre a parcela das transferências para o Fundeb e o valor efetivamente recebido do Fundo, exceto a complementação da União. Essa diferença é consequência da distribuição dos recursos na proporção do número de alunos matriculados, anualmente, nas escolas estaduais. Normalmente, o Estado recebe menos recursos do que contribui para a formação do Fundeb (Perda Líquida).

Na tabela a seguir, o resultado apresentado provém da imposição do artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, que determina que no mínimo 70% dos recursos anuais (total das despesas com recursos do fundo) devem ser destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APPLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO			R\$ Mil
Descrição	Até Junho	Até Maio	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	2.188.116	1.874.516	
Receita de Aplicação Financeira	21.577	17.284	
Complementação da União - VAAF	51.247	39.780	
Receita de Aplicação Financeira - VAAF	-	-	
Total das Receitas do FUNDEB (I)	2.260.940	1.931.580	
Ensino Fundamental - Pessoal e Encargos Sociais	450.325	347.408	
Ensino Médio - Pessoal e Encargos Sociais	1.350.832	1.042.081	
Administração Geral - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	
Total das Despesas com Profissionais do Magistério para o Índice (II)	1.801.156	1.389.490	
Percentual Aplicado com Remuneração do Magistério (II ÷ I)	79,66%	71,94%	

Fonte : Siafe-Rio

4.3 SAÚDE

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Saúde foi fixada nos limites constitucionais através da EC 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando a aplicação mínima obrigatória de **12%** do produto da arrecadação dos Impostos Estaduais, do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Estados, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, e as transferências ao FPE, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			R\$ Mil
Descrição	Até Junho	Até Maio	
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	38.916.440	32.965.726	
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96)	3.448.436	2.957.733	
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	610.850	479.479	
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	637.976	511.236	
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ICMS + ICM + IPI E DÍVIDA ATIVA)	(9.529.460)	(8.225.512)	
Total da Base de Cálculo (I)	34.084.242	28.688.661	
Total a Ser Aplicado em Saúde (12% da Base de Cálculo)	4.090.109	3.442.639	
(+) Despesas com Saúde	4.949.288	4.272.437	
(-) Total das Deduções	(162.502)	(152.495)	
Total das Despesas Consideradas com Ações e Serviços de Saúde (II)	4.786.787	4.119.942	
Percentual Aplicado (II ÷ I)	14,04%	14,36%	
Excesso de Aplicação	696.678	677.303	

Fonte : Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 14ª Edição, o percentual alcançado com ações e serviços públicos de saúde tem como base a despesa liquidada e, no último bimestre, a empenhada.

4.4 FAPERJ

A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sociocultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei nº. 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº. 3.783 e a Lei Complementar nº 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e seu estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº. 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, com aplicação a partir do ano de 2007:

Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: "O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais".

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ		R\$ Mil
DESCRIÇÃO	Até Junho	Até Maio
Receita Tributária Arrecadada pelo Tesouro	35.902.640	30.453.333
Multas e Juros de Mora dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	420.683	348.213
Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa dos Trib. Arrecad. pelo Tesouro	189.571	141.240
Receita da Dívida Ativa dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	566.498	441.931
(-) Cota Parte dos Municípios	(9.117.127)	(7.852.064)
(-) Aplicação em Educação (25% da base líquida de impostos)	(6.882.360)	(5.789.583)
(-) Aplicação em Saúde (12% da base líquida de impostos)	(3.303.533)	(2.779.000)
Total da Base de Cálculo (I)	17.776.372	14.964.070
Total a Ser Aplicado na Faperj (2% da Base de Cálculo)	355.527	299.281
Despesas Aplicadas com Recursos da FAPERJ (U.O. 40410 - Fonte 100)	295.898	240.167
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados	-	-
Valor Total Destinado a Aplicação na FAPERJ (II)	295.898	240.167
Percentual Aplicado (II ÷ I)	1,66%	1,60%
Valor Restante a ser Aplicado	59.630	59.115

Fonte : Siafe-Rio

4.5 FECAM

A Constituição Estadual, em seu artigo nº 263, autorizou a criação, na forma da lei, do **Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM** com o intuito de pôr em prática programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano. Conforme alteração constante na Emenda Constitucional nº 31 de 2003, seus recursos atualmente são constituídos por 5% da participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração (art.20, § 1º da Constituição da República). Anteriormente da citada Emenda nº 31 de 2003, a alíquota era de 20%.

Posteriormente, através da Emenda Constitucional nº 48/2011, foi também incluído o recurso proveniente de 10% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal. Esse percentual foi reduzido para 5% através da Emenda Constitucional nº 70/2017, que, inclusive, autorizou a criação do **Fundo Estadual de**

Investimentos e ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED, que também seria composto por 5% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal, como demonstrado no item **4.6 FISED**.

FUNDO DO CONSERV. AMBIENTAL E DESENVOLV. URBANO - FECAM		R\$ Mil	
Descrição		Até Junho	Até Maio
Valor Bruto das Receitas do Pós-Sal e Recursos Minerais (5% da Compensação Financeira) (I)		534.481	411.456
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)		(160.344)	(123.437)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal) (III) = [(I) + (II)] * 5%		18.707	14.401
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (IV)		12.408.053	11.435.367
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (V)		(3.722.416)	(3.430.610)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pré-Sal) (VI) = [(IV) + (V)] * 5%		434.282	400.238
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal + 5% do Pré-Sal) (VII) = (III + VI)		452.989	414.639
Despesas c/ Recursos do FECAM - Fonte 151 (VIII)		372.701	271.484
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (X)		-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FECAM (XI) = (VIII + IX + X)		372.701	271.484
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (XII) = (XI / VII)		82,28%	65,47%
Valor Restante a Ser Aplicado (XIII) = (VII - XI)		80.288	143.154

Fonte : Siafe-Rio

4.6 FISED

O **Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED** foi instituído pela Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017. O Fundo é composto por 5% dos recursos provenientes de Royalties do pré-sal que serão usados para apoiar programas e projetos na área de segurança pública, de prevenção à violência, e desenvolvimento social que sejam a eles associados e estará condicionada à aprovação do Conselho Diretor do FISED, composta por representantes de órgãos da administração estadual, de outros poderes, da sociedade civil e dos órgãos gestores da segurança pública.

FUNDO ESTADUAL DE INVEST.E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLV. SOCIAL – FISED		R\$ Mil	
Descrição		Até Junho	Até Maio
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (I)		12.408.053	11.435.367
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)		(3.722.416)	(3.430.610)
Valor Total a Ser Aplicado no FISED (5% do Pré-Sal) (III) = [(I) + (II)] * 5%		434.282	400.238
Despesas c/ Recursos do FISED - Fonte 103 (IV)		207.619	168.018
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (V)		-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FISED (VI) = (IV + V)		207.619	168.018
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (VII) = VI / III		47,81%	41,98%
Valor Restante a ser Aplicado		226.663	232.220

Fonte : Siafe-Rio

4.7 FEHIS

O **Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS** tem como objetivo principal garantir recursos para o financiamento de programas e projetos habitacionais no Estado do Rio de Janeiro a fim de promover a erradicação do déficit habitacional e viabilizar o acesso e condições de permanência na habitação.

A Lei Estadual nº 5.149/07 tinha definido que fosse destinado **10%**, no mínimo, dos recursos arrecadados pelo FECP ao FEHIS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 183, de 26 de dezembro de 2018, em seu art. 9º, define a nova alíquota vigente para o FEHIS em **5%**.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

R\$ Mil

DESCRÍÇÃO	Até Junho	Até Maio
Adicional do ICMS - Lei 4.056/02	3.453.857	2.891.203
Demais Receitas (Juros, Multas e Dív. Ativa)	76.567	63.823
(-) Dedução Cota-parte Fundeb	(703.739)	(589.209)
(-) Desvinculação das Receitas do ERJ (30% - EC 93/2016 - DRE)	(848.005)	(709.745)
Total das Receitas do FECP (I)	1.978.679	1.656.072
Valor a Ser Aplicado no FEHIS (5% das Receitas FECP)	98.934	82.804
Despesas Realizadas com Recursos do FEHIS (II)	79.842	68.470
Percentual Aplicado com Recursos do FEHIS (II ÷ I)	4,04%	4,13%
Valor Restante a ser Aplicado	19.092	14.334

Fonte : Siafe-Rio

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO DE 2025

Descrição	Previsão (ou fixação) Inicial	Previsão (ou dotação) Atualizada	Execução		Resultado no mês	Var. Mensal	Perc. Execut.
			Junho	Maio			
Resultado da Execução Orçamentária	LOA / LDO (2025)	JUNHO (a)	ATÉ O MÊS (b)	ATÉ O MÊS (c)	(b - c)	%	(b / a)
RECEITA (S/ INTRA)	99.566.847	101.153.012	54.594.536	46.621.845	7.972.691	17,10%	53,97%
RECEITA INTRA	7.951.876	7.992.784	4.044.173	3.493.183	550.990	15,77%	50,60%
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	107.518.723	109.145.796	58.638.709	50.115.028	8.523.681	17,01%	53,73%
DESPESA (S/ INTRA)	114.232.985	120.417.864	46.990.912	37.145.220	9.845.693	26,51%	39,02%
DESPESA INTRA	7.951.876	8.347.237	4.852.334	3.707.127	1.145.207	30,89%	58,13%
DESPESA TOTAL	122.184.862	128.765.101	51.843.247	40.852.347	10.990.900	26,90%	40,26%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO S/ INTRA	(14.666.138)	(19.264.852)	7.603.624	9.476.625	(1.873.002)	-19,76%	-39,47%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM INTRA	(14.666.138)	(19.619.304)	6.795.462	9.262.681	(2.467.219)	-26,64%	-34,64%
Anexos do RREO			JUNHO	MAIO			
RESULTADO PRIMÁRIO (Sem RPPS) Acima da Linha			8.164.457	9.809.523	(1.645.065)	-16,77%	
RESULTADO NOMINAL (Sem RPPS) Abaixo da Linha			(195.893)	4.187.783	(4.383.676)	-104,68%	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA*		7.695.658	3.912.695	3.247.953	664.742	20,47%	50,84%
DESPESA PREVIDENCIÁRIA*		21.929.020	8.969.891	7.033.868	1.936.023	27,52%	40,90%
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO*		(14.233.362)	(5.057.195)	(3.785.915)	(1.271.280)	33,58%	35,53%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ÚLT. 12 MESES)		95.412.606	99.948.980	95.412.606	4.536.373	4,75%	104,75%
Vinculações Constitucionais ou Legais	DOT. ATUAL.	DESP. AUTOR. (a)	JUNHO (b)	MAIO (c)	(b - c)	%	(b / a)
EDUCAÇÃO (25%)	Desp. Consideradas	12.180.548	12.168.822	8.715.453	7.276.446	1.439.007	19,78%
	Índice Alcançado			25,57%	25,36%	0,21%	
	Valor a ser Aplicado			194.393	104.281	90.112	86,41%
SAÚDE (12%)	Desp. Consideradas	8.069.558	7.771.802	4.786.787	4.119.942	666.844	16,19%
	Índice Alcançado			14,04%	14,36%	-0,32%	
	Valor a ser Aplicado			696.678	677.303	19.374	2,86%
FAPERJ (2%)	Desp. Consideradas	670.616	663.953	295.898	240.167	55.731	23,21%
	Índice Alcançado			1,66%	1,60%	0,06%	
	Valor a ser Aplicado			59.630	59.115	515	0,87%
FECAM (100%)	Desp. Consideradas	888.599	837.432	372.701	271.484	101.216	37,28%
	Índice Alcançado			82,28%	65,47%	16,80%	
	Valor a ser Aplicado			80.288	143.154	(62.867)	-43,92%
FEHIS (5%)	Desp. Consideradas			79.842	68.470	11.372	16,61%
	Índice Alcançado			4,04%	4,13%	-0,10%	
	Valor a ser Aplicado			19.092	14.334	4.758	33,20%
FISED (100%)	Desp. Consideradas			207.619	168.018	39.601	23,57%
	Índice Alcançado			47,81%	41,98%	5,83%	
	Valor a ser Aplicado			226.663	232.220	(5.557)	-2,39%

FONTE: SIAFE-RJ/FLEXVISION

Obs.1: Em dezembro todos os resultados são calculados levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa líquida.

Obs.2: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadarem no conceito de Empresa Dependente.